



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Bancada do PDT  
São Francisco de Assis-RS



Projeto de Lei nº 23/2021

**Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.**

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Capítulo 1 disposições preliminares**

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal divulgará, em site oficial e nas dependências

Das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

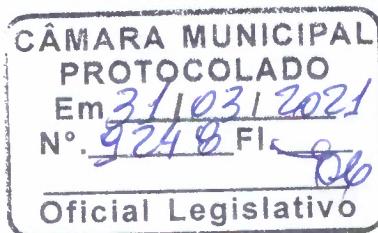
**Parágrafo único.** O conceito de unidades de saúde contempla os postos de saúde, as unidades de estratégias de saúde da família, unidade Sentinel, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Especialidades, Saúde mental e Farmácia Municipal e Hospital.

**Art. 2º** A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

**Parágrafo único.** A informação deve ser, semanal e precisa quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente lei.

Gabinete do Prefeito Municipal em .....





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Bancada do PDT  
São Francisco de Assis-RS



## Justificativa

O presente projeto de lei tem o objetivo a divulgação da relação de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal, tanto no site oficial da Prefeitura como nas unidades de saúde.

Acreditamos que é direito do cidadão ter acesso à relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes da rede de saúde pública municipal, sendo divulgação clara, objetiva e transparente um avanço substancial aos que utilizam o Sistema Único de Saúde.

O cidadão precisa ter ciência de quais medicamentos ele tem o direito de acessar gratuitamente, custeados pelos cofres públicos. Da mesma forma que o conhecimento dos medicamentos em falta ajuda o paciente a não perder seu tempo e em tempos de pandemia se colocando em exposição ao vírus COVID 19 saindo em busca de medicação em falta, deslocando-se até as unidades de saúde e aguardando em filas para ser atendidos e receber a resposta. O projeto traz benefícios para os pacientes Assisenses e para o todo sistema de saúde pública municipal.

Temos essa proposta de divulgação da referida relação como uma forma de prestigiar a transparéncia pública e, sem dúvida alguma, a eficiência dos serviços públicos de saúde.

São Francisco de Assis, 31 de março de 2021.



Ebertom Luiz

Vereador Bancada PDT